



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

4ª Sessão Ordinária - 09/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria de Educação, elabore planejamento para garantir a continuidade das Assistentes de Desenvolvimento Educacional (ADEs) ao longo dos anos letivos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação/Acessibilidade

JUSTIFICATIVA

A inclusão escolar de alunos com deficiência exige suporte contínuo e especializado, de modo a garantir condições adequadas para o aprendizado e o desenvolvimento integral desses estudantes no ambiente educacional.

Nesse contexto, as Assistentes de Desenvolvimento Educacional (ADEs) desempenham papel fundamental no acompanhamento diário dos alunos, auxiliando na adaptação à rotina escolar, no suporte às atividades pedagógicas e no atendimento às necessidades específicas de cada estudante. Esse trabalho torna-se ainda mais relevante em casos de alunos com condições que demandam acompanhamento constante, como deficiências motoras, dificuldades de comunicação e outras situações que exigem apoio individualizado.

No entanto, relatos de famílias e profissionais da educação apontam que, em alguns casos, ocorre descontinuidade no acompanhamento dessas assistentes ao final de cada ano letivo, o que pode gerar ruptura no vínculo construído com o aluno e exigir um novo processo de adaptação no início do ano seguinte.

A continuidade do acompanhamento é essencial para preservar o vínculo pedagógico estabelecido, evitar retrabalho no processo de adaptação e

0037601
06/03/2026 11:16
IND 457/2026
PROT - CMI 1123/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

assegurar que o estudante tenha condições de manter sua evolução no ambiente escolar.

Ressalta-se que a presente matéria reapresenta a Indicação 1494/2025, protocolada em junho de 2025, diante da permanência da demanda e da importância de se estabelecer planejamento estruturado que garanta maior estabilidade no acompanhamento dos alunos que necessitam desse suporte.

Dessa forma, sugere-se que a Secretaria de Educação avalie a elaboração de planejamento que permita maior continuidade na atuação das Assistentes de Desenvolvimento Educacional junto aos alunos que dependem desse acompanhamento, fortalecendo as políticas de inclusão escolar e assegurando melhores condições de aprendizagem.

Sala das Sessões, em 06 de Março de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador